



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2003

Concede Título de “Trabalhador do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.
De autoria da Comissão Especial de Vereadores formada para a escolha dos indicados para o Título de “Trabalhador do Ano” e “Honra ao Mérito”, composta pelos Vereadores Paulo Cesar dos Santos Alves, Irene Maria Marangoni Minholo e Wilson Antonio Riguetto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o título “Trabalhador do Ano” à Senhora **AUTA APARECIDA BUENO DA SILVA**.

Art. 2º - Fica concedido o título de “Honra Ao Mérito” aos seguintes homenageados:

1. LUIZ ANTÔNIO FOSSALUZA

Motorista

Indicação: Grupo Antialcoólico Independente de Bebedouro (Gaib)

2. VERA LÚCIA TILELLI

Professora

Indicação: Cooperativa Educacional de Bebedouro (Coebe)

3. MARIA ROSÁRIA MORAES ARROYO

Agente de Organização Escolar

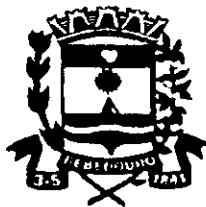
Indicação: Escola Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque

4. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Serviços Gerais

Indicação: Lar do Idoso

Deus seja Louvado



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

5. JOSÉ OSCAR DA SILVA

Diretor de Patrimônio

Sociedade Recreativa José do Patrocínio

6. ANTÔNIO LUIZ PEREIRA NETO

Auxiliar Administrativo

Indicação: Imesb

7. VANDA MARQUES BURJAILI ROMEIRO

Professora

Indicação: Imesb

8. ELENA DE JESUS RÓBIO MANENTE

Professora

Indicação: Centro Supletivo Hernani Nobre

9. WALTER GIOVANI BEZERRA

Gerente Financeiro

Indicação: Escritório Contábil Audiplan

10. Ir. LINA MARIA DE JESUS

Educadora

Indicação: Colégio Anjo da Guarda

11. SANDRA LEONOR ARRUDA ROSA

Serviços Gerais

Indicação: Caecc

12. MARIA APARECIDA ZUCATELO PENNA

Pedagoga

Indicação: Departamento Municipal de Trânsito

13. OTACÍLIO JOSÉ DE SOUZA

Capitão da Polícia Militar de Bebedouro

Indicação: Júlia Pelegrine (madrinha da PM)

14. HILDA XAVIER DOS SANTOS ALVES

Serviços Gerais

Indicação: Apae

15. SEBASTIÃO SÉRGIO MARIM

Professor

Indicação: Associação dos Deficientes de Bebedouro

Deus seja Louvado



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

16. ELIANE DE FÁTIMA MARTILIANO ZANATA

Balconista

Indicação: Farma Vida

17. ANTÔNIO CARLOS MARTINS

Motorista

Indicação: Departamento Municipal de Esportes (DME)

18. ANDREA CRISTINE MESQUITA BERGAMASCO THOMÉ

Pedagoga

Indicação: Sindicato de Supervisores de Ensino (Apase)

19. ADRIANO DEL SANTO

Chefe de serviço

Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

20. MARIA DA GRAÇA CUNHA

Professora

Indicação: Escola Estadual Prof. Orlando França de Carvalho

21. IGUATEMY BRASIL MARQUES DE CAMARGO

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Indicação: Promag Vídeo

22. ROSELENA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária

Indicação: DCA (Drogas, Conscientização e Apoio)

23. VERA LÚCIA GONÇALVES TORRES

Professora

Indicação: Escola Dr. Augusto Vieira

24. ALZIRO VIEIRA DOS SANTOS

Motorista

Indicação: Empresa de ônibus Itamarati

25. NELSON GALLO

Servidor Público Municipal Aposentado

Indicação: Banco do Povo

26. ANTONIO GONZAGA MELIM

Assistente de Departamento

Indicação: Saaeb

Deus seja Louvado



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

27. ALZIRA MARQUES MORAES

Catadora de materiais recicláveis
Indicação: Cooperluxo

28. JÚLIO CÉSAR STACONI

Professor e escritor
Indicação: Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais

29. RENATA MESTRE PESSOA

Servente na Escola Municipal de Educação Infantil Mathilde Rebelato Piffer
Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

30. NEUZA MARQUES ZOLLA

Zeladora
Indicação: Centro do Professorado Paulista (CPP)

Art. 3º - Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 25 de abril de 2003, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20 horas.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.011228080.910002.3390.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de Abril de 2003.


CARLOS ALBERTO CORREA ORPHAM
PRESIDENTE


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO


LUIZ CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

Deus seja Louvado